



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2022/1					
PROFESSOR(ES)					
Drs. Ricardo Henrique Carvalho Salgado e Raphael Silva Rodrigues					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIR847					
TEMA					
Temas de Filosofia do Direito					
SUBTEMA					
Filosofia dos Valores					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(x) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (x) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quinta-feira	16:00h	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
(x) Sim () Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO
RAPHAEL SILVA RODRIGUES	UFMG

EMENTA
A Filosofia Crítica de Kant contestou toda a tradição Ética clássica, afirmando não ser possível, através dos usos da Razão, construir conhecimentos sólidos de uma Ética de bens e fins. Emergiu-se, então, uma ética formalista, a partir do a priori e do imperativo categórico kantiano. Após o impacto causado pela obra do filósofo de Königsberg, surge a Filosofia dos Valores como uma resposta à insuficiência deste formalismo para a praxis do homem. A presente disciplina visa promover reflexões sobre a gênese da Filosofia dos Valores, suas principais correntes e expoentes, a fim de analisar a importância dos valores na construção do Direito no mundo contemporâneo.

AFONSO, Elza Maria Miranda. O Direito e Os Valores (Reflexões inspiradas em Franz Bretano, Max Scheler e Hans Kelsen). In: Revista do CAAP . Ano IV, n. 7. Belo Horizonte: Centro Acadêmico Afonso Pena – Faculdade de Direito da UFMG.
BRENTANO, Franz. El origen del conocimiento moral . Trad. Manuel G. Morente. Madrid: Revista de Occidente, [s/d].
BROCHADO, Mariá. Direito e Ética : a eticidade do fenômeno jurídico. São Paulo: Landy, 2006.
FRONDIZI, Risieri. ¿Qué Son Los Valores? Introducción a la axiología. 1. ed. Fondo de Cultura Económica: México, 1958.
HARTMAN, R. S. La estructura del valor: fundamentos de la axiología científica . México: FCE, 1959.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

HARTMANN, N. von. **Ontologia I, II, III, IV, V.** México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

HEINEMANN, Fritz. **A Filosofia no Século XX.** Trad. Alexandre F. Morujão. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

HERRERA FIGUEROA, Miguel. **Justicia y sentido.** Tucumán: Richardet, 1955.

HERRERA FIGUEROA, Miguel. **Filosofía de los valores.** Buenos Aires: Universidad John F. Kennedy, 1997.

HESSEN, Johannes. **Filosofia dos Valores.** Trad. Cabral de Moncada. 3. ed. Coimbra: Armênio Amado, 1967.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos.** Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2003.

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. **Escritos de Filosofia IV: Introdução à Ética Filosófica.** 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

LIMA VAZ, Henrique Cláudio de. **Ética & Direito.** São Paulo: Loyola, 2002.

MACEDO, Ubiratan. **Introdução à Teoria dos Valores.** Editora dos Professores: Curitiba, 1971.

RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do Direito.** Trad. Cabral de Moncada. 4. ed., v. I. Coimbra: Armênio Amado, 1961.

RUYER, Raymond. **Philosophie de la Valeur.** Paris: Armand Colin, 1952.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A Idéia de Justiça no Mundo Contemporâneo: Fundamentação e aplicação do Direito como Maximum Ético.** Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SCHELER, Max. **Da Reviravolta dos Valores.** Tradução de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SCHELER, Max. **Ética: nuevo ensayo de fundamentación de un personalismo ético.** T. I e II. Trad. Hilario Rodríguez Sanz. Buenos Aires: Revista de Occidente Argentina, 1948.

BIBLIOGRAFIA

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS